



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. 593/84

Ofício nº 797/84

Sec.

Barueri, 26 de setembro de 1.984.

Senhor Prefeito.

Valho-me do presente para passar às mãos de V.Exa., para os devidos fins de Sanção e Promulgação, o incluso Projeto de Lei nº 26/84, junto o Autógrafo de Lei nº 22/84, que dispõe sobre: "Autorisa o Executivo Municipal a adquirir uma área de terreno, necessária à ampliação do Cemitério Municipal".

Na oportunidade, reitero a V.Exa., os meus protestos de estima e consideração.


ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Presidente

Exmo. Senhor

RUBENS FURLAN

DD. Prefeito do Município de

BARUERI